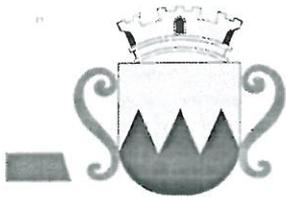


**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**  
**ATA DA SESSÃO – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2019 –**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 059/2019**  
**SORTEIO DA EMPRESA 2ª COLOCADA – LOTE 02**

**COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E  
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP**

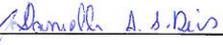
Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove às 09h00min, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, reuniram-se o Pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº. **5.274 de janeiro de 2019**, para SORTEIO DA EMPRESA SEGUNDO COLOCADA para o LOTE 02 para o Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 013/2019, cujo objeto é a **aquisição de kits lanches, salgados e alimentos perecíveis para atender às necessidades da Casa Lar, Abrigo Institucional dos Adolescentes, CRAS e ao CREAS**, atendendo à solicitação da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania**. Participaram desta sessão, o pregoeiro e demais membros da equipe de apoio e as empresas: o Sr. Marcelo Valadares Barbosa, sócio-administrador da empresa **LANCHONETE VALADARES E BARBOSA LTDA** e o Sr. Reinaldo Ângelo da Cruz, sócio-administrador da empresa **RADC TEL EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**. Nenhum representante da empresa **AÇÃO EVENTOS & MARKETING – EIRELI ME** compareceu ao certame. Ressalta-se que, o representante da empresa **RADC TEL EVENTOS E SERVIÇOS LTDA** apresentou junto aos documentos de credenciamento nesta sessão, a Certidão de enquadramento como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) expedida a mais de 60 (sessenta) dias, desatendendo o item 3.4 do Edital. Tendo em vista a desclassificação da empresa **AÇÃO EVENTOS & MARKETING – EIRELI ME** para o Lote 02 por deixar de apresentar a documentação exigida nos subitens 3.20.1.1; 3.20.1.2 e 3.20.1.3 do Edital, no prazo previsto na ata da sessão e desatendendo desta forma, os subitens 3.20.1.1; 3.20.1.2 e 3.20.1.3 do Edital. E em atendimento ao decreto federal nº. 8.538/2015, artigo 8º, § 2º, na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal. Conforme convocação publicada nos órgãos oficiais em 18/05/2019, anexo ao processo páginas 342 a 344 dos autos, bem como notificação via e-mail em 20/05/2019 ao processo página 345 dos autos, que informa que apenas a empresa **RADC TEL EVENTOS E SERVIÇOS LTDA** é a segunda colocada para o lote 02; em consulta ao processo retifica-se a informação e confirma-se o preço global apresentado pelas empresas para o lote 02: **RADC TEL EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de R\$ 9.828,00 (nove mil, oitocentos e vinte e oito reais) páginas 261 a 264, dos autos e **LANCHONETE VALADARES E BARBOSA LTDA**, com o valor de R\$ 9.828,00 (nove mil, oitocentos e vinte e oito reais) páginas 267 a 273. Tendo em vista o empate e permanecendo em iguais condições entre as empresas **RADC TEL EVENTOS E SERVIÇOS LTDA** e **LANCHONETE VALADARES E BARBOSA LTDA** será realizado sorteio, se dará da seguinte forma: dois envelopes pardos serão utilizados para evitar contato visual da pessoa que efetuará o sorteio, um deles, conterá o nome das 02 (duas) empresas e o outro, conterá numeração 1 e 2. A pessoa convidada a fazer o sorteio, irá retirar um nome e um número, a empresa sorteada de número 1, será o detentor da condição de empresa para o primeiro lugar do lote 02. A Pregoeira e membros da Equipe de Apoio cederam vista aos participantes presentes dos nomes das empresas, da numeração de 1 e 2 e dos envelopes pardos.



Para a realização do sorteio foi solicitada a presença do servidor público Hállan Vinicius Araújo Nepomuceno, funcionário da Secretaria Municipal de Governo, ficando assim definido: Empresa sorteada: LANCHONETE VALADARES E BARBOSA LTDA. O pregoeiro e equipe de apoio decidem suspender a sessão para análise da Secretaria solicitante, por meio do gestor, para que seja emitido parecer técnico tanto da planilha de custos, e da qualificação técnica, e, sendo o parecer favorável serão a empresa sorteada **LANCHONETE VALADARES E BARBOSA LTDA**, para o Lote 02 declarada vencedora em nova sessão, em dia e horário formalmente comunicado às empresas (via e-mail). Nessa sessão será declarado vencedor e assegurado aos licitantes o direito de manifestar-se em relação à interposição de recursos quanto ao resultado do certame. **Nada mais havendo a tratar, às 09h55min, está encerrado o certame licitatório e lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes das empresas.**

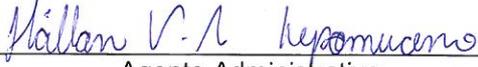
**Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:**

Sra. Luciene Ferreira de Souza: \_\_\_\_\_   
Pregoeira

Sra. Danielle Aparecida Silva Reis: \_\_\_\_\_   
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Marineth Márcia Monteiro: \_\_\_\_\_   
Membro da Equipe de Apoio

Representante da Secretaria Municipal da Casa Civil / Realizou o sorteio dos leiloeiros:

Sr. Hállan Vinicius Araújo Nepomuceno: \_\_\_\_\_   
Agente Administrativo

**Empresas:**

LANCHONETE VALADARES E BARBOSA LTDA: \_\_\_\_\_   
Sr. Marcelo Valadares Barbosa

RADC TEL EVENTOS E SERVIÇOS LTDA: \_\_\_\_\_   
Sr. Reinaldo Ângelo da Cruz